Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

Processo nº: 5003735-77.2024.8.13.0324
Exeqüente: PHOENIX CONTACT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Executado: NERY ENGENHARIA COM. E REPR. LTDA.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao(s) 14 dia(s) do mês de AGOSTO de 2024, nesta cidade e comarca de Itajubá-MG, em cumprimento ao r. mandado anexo e determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito da(o) 1ª VARA CIVIL, me dirigi ao endereço indicado, onde, após as formalidades legais, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

UMA CASA COMO PARTE DO IMOVEL COM AREA TOTAL DE 3,62,84 ha (TRÊS HECTARES E SESSENTA E DOIS ARES E OITENTA E QUATRO CENTIARES) ONDE FUNCIONA A SEDE DA EMPRESA, CONFORME MATRICULA 14.393.
O IMOVEL ESTÁ EM OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
A CASA ESTÁ LOCALIZADA EM UMA FRAÇÃO DO TERRENO CORRESPONDENTE A 1.500 m².

AVALIAÇÃO: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Em seguida, nomeei DEPOSITÁRIO(a) do(s) bem(ns) penhorado(s) o(a) Sr.(a) NERY DE OLIVEIRA JUNIOR CPF 237.134.966-68, que aceitou o encargo, sendo compromissado(a) de não abrir mão da garantia processual sem expressa determinação judicial, sob as penas da Lei. Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado. DOU FÉ.

Itajubá-MG, 14 de AGOSTO de 2024.

Bel. **José Márcio Mendes**
Oficial de Justiça Avaliador
Matric.17263-5

Depositário(a)

Esposa/Marido

Cód. 10.30.800-8 (versão de 21/08/2014)